



MUNICÍPIO DE PORTEL

EDITAL

Projeto de Regulamento Municipal sobre Apascentamento de animais e sua permanência e trânsito em espaço público

Discussão Pública

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna público que em cumprimento da deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 30 de novembro de 2022, e para os efeitos do prescrito no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado e publicado no Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submete a discussão pública pelo prazo de 30 dias, contados a partir de 13 de janeiro de 2023, o projeto de Regulamento Municipal sobre Apascentamento de animais e sua permanência e trânsito em espaço público.

O referido projeto encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do Município de Portel, em www.cm-portel.pt e na Divisão de Ambiente e Ordenamento da Câmara Municipal de Portel, situada no Edifício dos Paços do Concelho, Praça D. Nuno Álvares Pereira, n.º 4, 7220-375 Portel, durante o horário de expediente.

As observações ou sugestões que os interessados, devidamente identificados, pretendam apresentar, podem ser formuladas por qualquer meio escrito junto desta Câmara Municipal, dirigidas ao Presidente do Município, para os endereços acima indicados, dentro do prazo de participação pública.

Portel e Paços do Município, 13 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,



José Manuel Clemente Grilo, Dr.